



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA COMERCIAL”

Aos 15 (Quinze) dias do mês de Abril do ano de 2014 (Dois Mil e Quatorze) às 09h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesta cidade de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sr.^a Arlete de Oliveira, tendo como equipe de apoio: a Srta. Edimara Ribeiro de Faria e o Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nomeados regularmente pelo Decreto Municipal n.º 3.288/13, de 1º (Primeiro) de Novembro de 2013 (Dois Mil e Treze); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA COMERCIAL” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 017/14 – Tomada de Preços n.º 003/14**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 31 (Trinta e Um) de Março de 2014 (Dois Mil e Quatorze), em sua edição n.º 1212 – ano VI, página 06; na *Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais*, no dia 29 (Vinte e Nove) de Março de 2014 (Dois Mil e Quatorze), em sua edição n.º 59 – ano 122, na página 44; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público esta CPL verificou que se apresentou para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados a empresa: **ARISTO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.531.424/0001-33, com sede na Rua Francisca Chiarini Silveira, n.º 82, no Bairro São Carlos, no Município de Pouso Alegre, Minas Gerais.

Logo após deu-se início a sessão com o credenciamento da empresa participante no certame representada pelo Sr. *Rodolfo Marui*, portador do CPF n.º 127.080.608-48.

Dando continuidade a sessão foi feita a abertura do envelope de “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”, e após a análise dos documentos, verificou-se que a empresa **ARISTO CONSTRUTORA LTDA** apresentou toda a documentação solicitada em *Edital*, constantes da *Cláusula VIII* e válida na forma da Lei, ficando, portanto **HABILITADA** para a próxima fase do processo.

Foi indagado ao representante da empresa **ARISTO CONSTRUTORA LTDA – EPP** sobre a fase de recursos, ocasião em que o mesmo abriu mão da referida fase, conforme Termo de Renúncia formulado e anexado ao processo.

Prosseguindo a sessão foi aberto o envelope de “PROPOSTA COMERCIAL” da empresa licitante *habilitada* e após análise realizada pela Comissão e Arquiteta verificou-se que a mesma encontrava-se conforme a *Cláusula IX do Edital* e de acordo com a planilha orçamentária, ficando, portanto **CLASSIFICADA** para a próxima fase do processo, ou seja, **JULGAMENTO** e **ADJUDICAÇÃO**.

A empresa **CLASSIFICADA** apresentou a seguinte proposta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

NOME DA EMPRESA	VALOR GLOBAL PROPOSTO
ARISTO CONSTRUTORA LTDA	R\$ 216.601,58

Para prosseguimento do Processo, a Comissão Permanente de Licitações, estarão se reunindo no dia 16 (Dezesseis) de Abril de 2014 (Dois Mil e Quatorze) às 14h (Quatorze Horas) para **ADJUDICAÇÃO** do **valor global** do processo em epígrafe.

Estiveram presentes nessa sessão: o representante da empresa citado no credenciamento; Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio citadas no início desta ATA.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 15 (Quinze) de Abril de 2014 (Dois Mil e Quatorze).

Sr.^a Arlete de Oliveira

Sr. Luiz Gonzaga Pereira

Srta. Edimara Ribeiro de Faria

Sr. Rodolfo Marui